



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 035/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 18 de fevereiro de 2016 a 18 de março de 2016, a Servidora Municipal **DENISE TATSCH**.

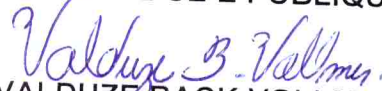
Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Serviços Gerais, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO em 16/02/16 tendo sido arquivado em 02/03/16 no período 16/02/16 a 02/03/16

Verno